

Ofício P 1783/2454-2015

Guaratinguetá, 1º de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0029-2015**, de autoria do Vereador Vantuir Faria, que dispõe sobre a inclusão das bancas de jornais e revistas como Ponto de Informações Turísticas no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 1º de dezembro de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP